

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 010 (DEZ) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 08

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.009165/10-38

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Específico nº 11 referente ao Termo de Cooperação 6000.0026842.06.2

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, tendo como interveniente e gestora administrativa a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: “Projeto ADDSUB II – Ferramenta de auxílio ao desenvolvimento e armazenamento de projetos de arranjo submarino”.

PRAZO: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos a partir da assinatura.

DATA: 15 de julho de 2010.

RESOLUÇÕES: ad referendum dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ANTONIO FONTANA**, Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **IBSEN FLORES LIMA**, Gerente Geral de Instalações e Processos de Produção da Engenharia de Produção do E&P - PETROBRAS.

Publique-se

VALÉRIA MARQUES PAULSEN
Assistente em administração SAT/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.020568/06-51

INSTRUMENTO: Protocolo de Intenções.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Université Bordeaux-1. (Bordeaux - França).

OBJETO: Intercâmbio de estudantes, de professores e pesquisadores, de pessoal técnico-administrativo de nível superior, de publicações e outros materiais de interesse comum. Os projetos de cooperação resultantes deste Protocolo de Intenções, que poderão incluir quaisquer disciplinas acadêmicas oferecidas pelas duas Instituições, serão formalizados mediante Convênio.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 13 de novembro de 2006.

RESOLUÇÕES: CEP nº 259/2010.

ASSINATURAS: **CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ALAIN BOUDOU**, Presidente da Université Bordeaux-1 (Bordeaux – França).

Publique-se,

VALÉRIA MARQUES PAULSEN
Assistente em administração SAT/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 000715/05-96

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto Vital Brazil S/A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 14 de abril de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 207/2010.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ANTÔNIO JOAQUIM WERNECK DE CASTRO**, Diretor Presidente e **LUÍS EDUARDO RIBEIRO DA CUNHA**, Diretor Científico do Instituto Vital Brazil S/A.

Publique-se

VALÉRIA MARQUES PAULSEN
Assistente em administração SAT/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 006421/10-35

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Brasil, Pereira Neto, Galdino, Macedo Advogados.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 04 de maio de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 267/2010.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **SERGIO ROS BRASIL PINTO** e **RICARDO FERREIRA MACEDO**, Sócios do Brasil, Pereira Neto, Galdino, Macedo Advogados.

Publique-se

VALÉRIA MARQUES PAULSEN
Assistente em administração SAT/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 005485/10-19

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Médicos Sem Fronteiras.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 28 de abril de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 263/2010.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **SIMONE ROCHA VALENTE PINTO**, Diretora Geral da Médicos Sem Fronteiras.

Publique-se

VALÉRIA MARQUES PAULSEN
Assistente em administração SAT/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 005484/10-74

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e LSS Engenharia Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 14 de abril de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 262/2010.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LEANDRO SILVA SILVEIRA**, Diretor Técnico da LSS Engenharia Ltda.

Publique-se

VALÉRIA MARQUES PAULSEN
Assistente em administração SAT/GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº. 42.655 de 19 de julho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

1- **Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

ANEXO À PORTARIA DE **RETIFICAÇÃO** Nº 42655

ANEXO à Portaria nº 42655 de 19 de julho de 2010.

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Do Nível	Para Nível	Vigência
01	077505/10-53	ROSANGELA MARTINS GOMES	305364	ENFERMEIRO-ÁREA	I	IV	26/03/10

PORTARIA Nº. 42. 740 de 29 de julho de 2010.

EMENTA: Institui Comissão com a incumbência de organizar e conduzir a solenidade de Transmissão de Cargo do Reitor desta UFF para o quadriênio 2010 - 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos constantes no Memorando nº. 088/2010, de 21 de julho de 2010, da Sra. Diretora do Núcleo de Comunicação Social desta Universidade,

RESOLVE:

1 - **Instituir** Comissão com a incumbência de organizar e conduzir a solenidade de Transmissão de Cargo do Reitor desta Universidade Federal Fluminense, para o quadriênio 2010 – 2014.

2 - **Designar** para compor a Comissão os seguintes servidores:

- **RUTELINA DE LACERDA SIMAS**, matrícula SIAPE nº. 308.029;
- **ROSANE PIRES FERNANDES**, matrícula SIAPE nº. 310.514;
- **MARIA DE FÁTIMA ALVES BARBOSA D’ALMEIDA**, matrícula nº. 757.404;
- **SONIA DE ONOFRE SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 304.574;
- **MARTHA DE LUCA**, matrícula SIAPE nº. 306.482;
- **ARLETE ENI GRANERO**, matrícula SIAPE nº. 1667615;
- **NELMA PINTO CEZÁRIO**, matrícula SIAPE nº. 302.822;
- **MARIA LUCIA MELO TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 305.989;
- **SANDRA TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 307.654;
- **MARIA LEONOR VEIGA FARIA**, matrícula SIAPE nº. 308.140;
- **LEONARDO VARGAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 305.862;
- **MARIO AUGUSTOI RONCONI**, matrícula SIAPE nº. 308.251 e
- **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO**, matrícula SIAPE nº. 307.179.

3 - A presidência da Comissão caberá à servidora **RUTELINA DE LACERDA SIMAS**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####